



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**ATO ADMNISTRATIVO**  
**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONJUNTO DE LETRAS E BRASÃO EM DE AÇO INOX PARA ATENDER O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

**Considerando** que, no momento da habilitação, a empresa VIU MÍDIAS INDOOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.594.700/0001-69, apresentou Certidão Federal Positiva com Efeitos de Negativa vencida em 15/07/2025, e que, por se tratar de Microempresa, foi concedido prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de certidão válida ou regularização da situação fiscal, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006;

**Considerando** que, encerrado o prazo concedido e sua prorrogação por igual período, a empresa não promoveu a devida regularização, resultando em sua inabilitação;

**Considerando** ainda que o outro licitante foi desclassificado por apresentar proposta em valor superior à estimativa e que, não havendo licitantes classificados, o Agente de Contratação declarou o fracasso do processo de Dispensa Eletrônica, conforme comunicação formal nos autos;

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, e à vista das razões **expostas decido pelas seguintes medidas:**

- a) **Revogar o Procedimento de Dispensa Eletrônica**, em razão da inabilitação da empresa vencedora e da desclassificação dos demais participantes.
- b) Determinar a republicação do respectivo processo de Dispensa Eletrônica, para prosseguimento regular da contratação.
- c) Remeter os autos ao Departamento de Licitações para as providências cabíveis.

Publique-se.

Tapurah – MT, 14 de outubro de 2025.

**Cleomar Eterno de Campos**  
Presidente da Câmara Municipal